



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

Plano de atividades para a 3ª sessão Legislativa XII Legislatura

I. Processo legislativo e outros:

- Apreciação das propostas de lei do Orçamento do Estado e das Grandes Opções do Plano, bem como de propostas e projetos de lei, propostas e projetos de resolução e petições;
- Reforço da ação da Comissão no que diz respeito ao debate dos Tratados e Acordos Internacionais, com a participação de membros do Governo para apresentação das propostas de resolução.

II. Colóquios Parlamentares

- Audição Pública sobre Cooperação para o Desenvolvimento;
- As consequências económicas dos fluxos migratórios;
- A situação das comunidades portuguesas no estrangeiro.

III. Audições, visitas e pedidos de informação

1. Acompanhamento da Política Externa Portuguesa

- Audição do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros;
- Audição dos Secretários de Estado;
- Acompanhamento e audição dos responsáveis pelas candidaturas de Portugal a organismos de organizações internacionais e de portugueses a cargos em organizações internacionais, designadamente no quadro da candidatura de Portugal ao CDHNU para o triénio 2015-2017, efetuando-se audição dos responsáveis da candidatura após as eleições;
- Acompanhamento da preparação das delegações portuguesas a conferências internacionais que pela dimensão e importância o justifiquem;



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

- Audição dos Serviços de Informações;
- Acompanhamento da participação de Portugal na Aliança Atlântica (estrutura e missões);
- Monitorização do envolvimento de Portugal em missões de paz internacionais, sem prejuízo das competências específicas da Comissão de Defesa Nacional

2. Acompanhar a Política de Cooperação do Estado Português

- Audição e acompanhamento do trabalho do Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e Cooperação;
- Audição da Presidente do Camões IP, Instituto da Cooperação e da Língua;
- Audição do Presidente da Sociedade para o Financiamento do Desenvolvimento (SOFID);
- Audição das organizações não-governamentais para o desenvolvimento (ONGD's) – (Plataforma);
- Acompanhamento da evolução da política de cooperação para o desenvolvimento da ONU, da UE, designadamente do Director-Geral da Cooperação e Desenvolvimento da Comissão Europeia, da CPLP e de outras organizações nas quais Portugal participe;
- Acompanhamento da execução dos compromissos internacionais de Portugal em sede de Cooperação para o Desenvolvimento;
- Acompanhamento das representações parlamentares portuguesas nas diversas organizações e conferências internacionais em que a Assembleia da República está representada.

3. Acompanhar os assuntos das Comunidades Portuguesas

- Acompanhamento da situação dos portugueses residentes no estrangeiro e a sua relação com os serviços públicos em Portugal.
- Audição do Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas;
- Audição do Conselho das Comunidades Portuguesas (CCP);
- Audição de embaixadores e cônsules colocados em, e de, países com grandes comunidades portuguesas, quer tradicionais, quer recentes;



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

- A importância da agência Lusa para afirmação das comunidades portuguesas

4. Os novos fluxos migratórios portugueses

- Audição do Observatório da Emigração;
- Audição da Comissão Interministerial para as Comunidades Portuguesas;
- Apreciação do relatório anual sobre emigração.

5. Reforma das estruturas da ação externa do Estado

- Reorganização do Ministério dos Negócios Estrangeiros – estatuto dos diplomatas e o estatuto do pessoal do quadro externo;
- Acompanhamento da aplicação do novo Estatuto dos Funcionários dos Serviços Periféricos do Estado;
- Acompanhamento da evolução da rede consular.

6. A Língua e a Cultura portuguesa no plano internacional

- Audição do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, do Ministro da Educação e do Secretário de Estado da Cultura;
- Audição do Observatório da língua portuguesa da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP);
- Audição do Conselho das Comunidades Portuguesas (CCP);
- Fazer um balanço do Plano de Ação de Brasília;
- Audição de Organizações da sociedade civil e fundações que desenvolvam trabalho relevante na área, bem como de órgãos de comunicação internacional que transmitam em língua portuguesa;
- A importância do ensino de Português no estrangeiro na afirmação global da língua;

7. Desenvolvimento da Diplomacia Económica

- Audição do Ministro dos Negócios Estrangeiros e do Ministro da



Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas
Economia;

- Audição de Representantes de associações empresariais portuguesas (em eventual articulação com outras comissões parlamentares);
- Acompanhamento da diplomacia económica na sua articulação com a política externa.

8. Acompanhamento da PESC e da PCSD

Participação na Delegação da Assembleia da República à Conferência interparlamentar para a Política Estrangeira e de Segurança Europeia, com incidência no controlo parlamentar da PESC e da PCSD.

9. Acompanhamento do desenvolvimento e estabelecimento do Serviço Europeu de Ação Externa (em articulação sempre que necessário ou aconselhável com a Comissão de Assuntos Europeus):

- Audição do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros e Secretário de Estado dos Assuntos Europeus;
- Audição do Embaixador na Representação Permanente de Portugal junto da UE (REPER);
- Audição de Responsáveis da Comissão Europeia, a nível de Comissão e Direcções-Gerais;
- Articulação com a Comissão de Assuntos Externos do Parlamento Europeu e com dirigentes de grupos políticos no Parlamento Europeu com responsabilidades na área da política externa.
- Audição do Alto-comissário das Nações Unidas para os Refugiados;
- Audição do Alto Representante das Nações Unidas para a Aliança das Civilizações.

IV. Movimentos de colocação de Embaixadores de Portugal

Audição dos embaixadores de Portugal previamente a sua colocação em novo posto (fundamental para a política externa



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas portuguesa ou organização internacional) ou perante situações que o justifiquem.

V. Embaixadores Estrangeiros em Portugal

- Audição dos embaixadores estrangeiros em Portugal no final da sua acreditação;
- Audição dos embaixadores dos países da CPLP, designadamente de Angola, Cabo Verde, Timor-Leste, São Tomé e Príncipe e Guiné-Bissau;
- Audições com os embaixadores da Tunísia, Marrocos, Argélia, Líbia, Síria e Palestina, no quadro do reforço das relações com os países mediterrânicos e a Primavera Árabe hoje;
- Audições com o Embaixador dos EUA em Portugal e, eventualmente de alguns responsáveis europeus, sobre os EUA e as relações com Portugal e a Europa no âmbito do novo acordo de comércio.

VI. Acompanhamento dos trabalhos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

- Promover a discussão em torno da definição e aprofundamento do conceito de 'Lusofonia global';
- Promover o debate sobre a necessidade de aprofundamento da dimensão política e da afirmação da cidadania da CPLP;
- Audiência ao Embaixador de Portugal junto da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa;
- Acompanhamento da evolução da Assembleia Parlamentar da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa;
- Acompanhamento da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa como instituição de concertação diplomática e de segurança.

VII. Países Latino-Americanos

Audição dos embaixadores dos países latino-americanos, particularmente os que ainda não foram ouvidos na Comissão sob o tema das relações entre Portugal, a União Europeia e os países latino-americanos, no contexto da afirmação regional e global da América Latina. Acompanhamento da evolução política e económica dos países



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas
latino-americanas e promover o seu relacionamento com Portugal.

VIII. Deslocação

Deslocação à República de Moçambique, no quadro da cooperação com a Comissão de Relações Internacionais da Assembleia da República de Moçambique e para contacto com a comunidade portuguesa, para reforço dos laços de amizade, análise da evolução das relações bilaterais e projetos de cooperação.

IX. IX. Análises políticas específicas a nível das relações bilaterais e multilaterais

Através de diálogo interparlamentar com delegações de Parlamentos estrangeiros, audições dos embaixadores de Portugal e representantes nas organizações internacionais, e, bem assim, com peritos e especialistas, nomeadamente no âmbito académico, e do Serviço de Informações Estratégicas de Defesa (SIED), onde se justifique.

Audições com representantes da comunidade sefardita em Portugal no âmbito da aproximação à diáspora judaica.

X. Instituição de um Prémio:

Que distinga, com periodicidade a definir, uma personalidade ou um trabalho sobre Relações Internacionais a atribuir pela Assembleia da República sob proposta da Comissão.